



Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 03/2018

Entidade: 1376-FACEPI

Plano de Benefícios: 1985000474-PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS Nº 002

Data de Geração: 08/05/2018 16:25:24

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	374.393.346,49
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	374.393.346,46
Diferença:	0,03
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	20.552.792,14
Depósitos:	39.967,96
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	6.889.301,47
Carteira Imobiliária:	13.511.016,31
Valores a Pagar/Receber:	112.506,40
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	353.840.554,35
04.696.434/0001-29	222.822.252,15
11.961.199/0001-30	3.661.081,18
13.476.201/0001-01	5.773.922,40
16.575.255/0001-12	3.592.382,69
08.323.402/0001-39	3.480.561,19
12.239.939/0001-92	3.257.978,72
04.733.662/0001-21	107.716.904,76
26.434.268/0001-25	3.535.471,23

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.